



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.297, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

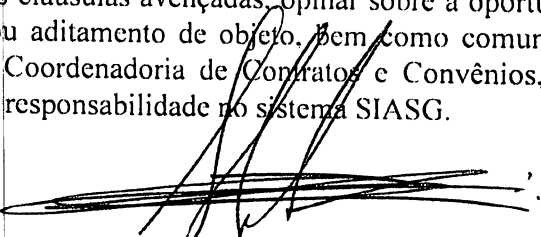
O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 1.192, de 09 de abril de 2012, substituindo o servidor **Paulo Roberto Guelfi** – CPF 341.739.748-09, pelo servidor **Paulo Sergio Garcia** – CPF 097.458.658-77, mantendo como substituto **Randal Franklin Siqueira Campos** – CPF 363.673.228-50, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
27/12	SUELLEN SALOMÃO GASPAR	Concessão a título oneroso de espaço físico da Cantina do <i>Campus</i> Presidente Epitácio, destinado à exploração comercial exclusiva do preparo e venda de produtos alimentícios.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

  
CELSO FAUSTINO SOTO

Publicado no Quadro de Avisos do  
*Campus* Presidente Epitácio em  
08 / 11 / 2012